



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

CHAMADA PÚBLICA – CAMPUS DE IGUATU

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2014, e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013, convoca os candidatos relacionados no Anexo II desta Chamada Pública, para se apresentarem, pontualmente, às **9h do dia 4 de abril de 2019 no campus de Iguatu (Rodovia Iguatu-Várzea Alegre – Km 5, Bairro Cajazeiras, CEP: 63.500-970, Telefone: (88)3582-1000, Iguatu/CE)**, a fim de preencherem, através desta Chamada Pública, as vagas remanescentes (constantes no Anexo I desta Chamada Pública) do PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2019.1 – EDITAL Nº 2/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, de 18 de janeiro de 2019, referentes ao **curso superior de Licenciatura em Geografia**.

1. No dia e horário previstos acima, os candidatos serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, através de listagem única, conforme ordem decrescente de pontos, independente de curso ou turno, dando-se-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado **não terá direito à vaga**.

2. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da pré-matrícula.

3. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no *campus*, até às 17h do mesmo dia, portando a documentação descrita a seguir (com base no item 6 do EDITAL Nº 2/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE).

3.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

3.1.1. Documentação (cópia nítida, acompanhada do original) comum a todos os candidatos (ampla concorrência e cotistas):

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de endereço;
- e. Ficha de matrícula preenchida (modelo no Anexo VIII e no endereço eletrônico do IFCE);
- f. Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos (art. 14, §1º e inciso I da CF/88);
- h. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

i. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

3.1.2. Documentação para candidato estrangeiro residente:

- a. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regulamento do Imposto de Renda);
- b. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Ficha de matrícula preenchida (modelo no Anexo VIII e no endereço eletrônico do IFCE);
- e. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- f. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

3.1.3. Documentação para cotista oriundo de escola pública e de baixa renda:

- a. Histórico Escolar completo do ensino médio com certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VI deste Edital);
- c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidato que não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VII deste Edital);
- d. Comprovações de renda (Anexo I deste Edital);
- e. Declaração de Renda Familiar (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e nos Anexos III e IV deste Edital);
- f. Formulário de Informação de Renda, preenchido (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo II deste Edital);
- g. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

3.1.4. Documentação para cotista oriundo de escola pública independente de renda:

- a. Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VI deste Edital);

- c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidato que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VII deste Edital);
- d. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

3.1.5. Documentação para o Sistema de Bônus:

- a. Cópia do comprovante de endereço referente aos três últimos meses, tomando por base a data da PRÉ-MATRÍCULA (comprovação de residência em um dos municípios da macrorregião do estado do Ceará em que se localiza o *campus* que realizará esta Chamada Pública).

3.1.5.1. Serão aceitos comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe; pai; irmãos; filhos; avós; sogros; tutor legal; cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável.

3.1.5.2. Em se tratando de parentes consanguíneos (mãe, pai, irmãos, filhos e avós), a comprovação do parentesco deve ser mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento.

3.1.5.3. Com relação aos parentes por afinidade (sogro/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável), a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável.

3.1.5.4. No caso de tutor legal, apresentar a documentação comprobatória da tutoria.

3.1.5.5. A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável às sanções previstas nos artigos 299 e 304, do Código Penal, assim como a perda da vaga que vier a ser ocupada.

3.1.5.6. São macrorregiões do estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE:

- a. **Macrorregião Baturité do Estado do Ceará:** Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.
- b. **Macrorregião Cariri-Centro Sul do Estado do Ceará:** Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
- c. **Macrorregião Sertão dos Inhamuns do Estado do Ceará:** Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Tauá e Tamboril.
- d. **Macrorregião Litoral Oeste do Estado do Ceará:** Acaraú, Amontada, Apuiarés, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama e Uruoca.
- e. **Região Metropolitana de Fortaleza do Estado do Ceará:** Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.
- f. **Macrorregião Litoral Leste-Jaguaribe do Estado do Ceará:** Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaíçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.
- g. **Macrorregião Sertão Central do Estado do Ceará:** Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Ibareta, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador

Pompeu e Solonópolis.

- h. **Macrorregião Sobral-Ibiapaba do Estado do Ceará:** Alcântaras, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 02/04/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601500** e o código CRC **4385F2D5**.

**ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CHAMADA PÚBLICA DO
CAMPUS DE IGUATU**

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Geografia	Matutino	02

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS**CURSO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

NOME	RESERVA DE VAGA	BONUS	%	ORDEM
JOAO BATISTA SIEBRA NETO	Ampla Concorrência	SIM	20%	1.
PAULO HENRIQUE GUEDES DE ARAUJO	Ampla Concorrência	SIM	20%	2.
ANA PAULA PEREIRA GOMES	Ampla Concorrência	SIM	20%	3.
JOSE ANDERSON ARAUJO DE LAVOR	Ampla Concorrência	SIM	20%	4.
ALANA KESIA GOUVEIA MAGALHAES	Ampla Concorrência	SIM	20%	5.
MARIA LUIZA SILVA NETA	Ampla Concorrência	SIM	20%	6.
THALES PINHEIRO ALVES	Ampla Concorrência	SIM	20%	7.
ANA PAULA BEZERRA GONCALVES	Ampla Concorrência	SIM	20%	8.
ANA JESSICA SILVA DA CRUZ	Ampla Concorrência	SIM	20%	9.
CESAR AUGUSTO DE CARVALHO LEANDRO	Ampla Concorrência	SIM	20%	10.
ROSANA DO NASCIMENTO MACEDO	Ampla Concorrência	SIM	20%	11.
JOANA DARC ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	10%	12.
ANDERSON MATIAS AMORIM	Ampla Concorrência	SIM	20%	13.
SAUL HOLANDA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	SIM	20%	14.
ANA CIBELE ISIDORO PINHEIRO	Ampla Concorrência	SIM	10%	15.
ANNE KARINE MAIA DUARTE	Ampla Concorrência	SIM	20%	16.
SAMYA GOMES TAVEIRA	Ampla Concorrência	SIM	20%	17.
ISMAEL CLEMENTE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	SIM	20%	18.
NAIANY GOMES DA COSTA	Ampla Concorrência	SIM	20%	19.
PEDRO HENRIQUE LIMA SANTOS	Ampla Concorrência	SIM	10%	20.
JOSE GABRIEL UCHOA ANDRADE	Ampla Concorrência	NÃO		21.
MARCOS VINICIUS DE LIMA SEVERINO	Ampla Concorrência	SIM	20%	22.
ARIADNA LOPES CAVALCANTE	Ampla Concorrência	SIM	10%	23.
AMANDA SILVA ALVES	L2	NÃO		24.
CARLA VIVIANE LIMA BEZERRA	Ampla Concorrência	SIM	20%	25.
ANTONIO GEOVANIA PINHEIRO	Ampla Concorrência	SIM	10%	26.
THAIS PEREIRA TAVARES	L6	NÃO		27.
LEONARDO RIBEIRO BATISTA	Ampla Concorrência	SIM	20%	28.
DAVILA SOUSA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	10%	29.
LUIZ VITOR VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	20%	30.
ISRAEL FIDELES ALVES	L6	NÃO		31.
MARIA ADRIANA CHAVES NOGUEIRA	Ampla Concorrência	SIM	10%	32.
RUTY MARIA GOMES DOS SANTOS	L2	NÃO		33.
NILVA ARAUJO FERREIRA	L2	NÃO		34.
ANTONIA ALICE DE LIMA	L6	NÃO		35.
JANAINA BRITO ALVES	Ampla Concorrência	SIM	20%	36.
CINDRIELLE ALVES FREITAS VIEIRA	Ampla Concorrência	SIM	20%	37.
ANDRE LAURINDO ARAUJO	Ampla Concorrência	SIM	20%	38.
AQUILA VINICIUS DA SILVA	L6	NÃO		39.
TAMIRIS DIAS PEREIRA	L6	NÃO		40.

NOME	RESERVA DE VAGA	BONUS	%	ORDEM
FRANCISCA BIANCA LIMA ALVES	L2	NÃO		41.
ANTONIA CECILIA DA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	20%	42.
RAIMUNDO ANDRE DE SOUSA CHAGAS	Ampla Concorrência	SIM	10%	43.
FRANCISCO FERNANDES NETO	Ampla Concorrência	SIM	10%	44.
FRANCISCO GUSTAVO AZEVEDO CAVALCANTE	L2	NÃO		45.
JAMILLE BENVINDO FELIPE DE LIMA	Ampla Concorrência	SIM	20%	46.
IVON LENO SILVA DE MORAIS	L2	NÃO		47.
EVA CARDOSO DA SILVA	L2	NÃO		48.
JARDEL DE SOUZA PINHO	L5	NÃO		49.
JOSEFA NAYANE PEREIRA MATIAS	Ampla Concorrência	SIM	20%	50.
ALYCE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência	NÃO		51.
FABRICIA PATRICIO DE OLIVEIRA	L6	NÃO		52.
JANAINA SILVA FELIX	L6	NÃO		53.
REGILANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	L2	NÃO		54.
GILBERTO GOMES DA SILVA	L6	NÃO		55.
LEILA LIDIANE PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	NÃO		56.
ANDERSON PAULINO DE ARAUJO	Ampla Concorrência	SIM	20%	57.
JOSE VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	10%	58.
MATEUS GOMES DE SOUSA	Ampla Concorrência	SIM	10%	59.
JOSE IGOR LIMA LAURENTINO	Ampla Concorrência	SIM	10%	60.
VITORIA DE MELO MOREIRA	Ampla Concorrência	NÃO		61.
GLAILSON IZAQUE SILVA	Ampla Concorrência	NÃO		62.
ALICK BRUNO MOREIRA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	20%	63.
EDUARDO BENIGNO MATIAS	Ampla Concorrência	SIM	20%	64.
DANIKELLE ALVES MACIEL ARAUJO	Ampla Concorrência	SIM	20%	65.
LIDIA FERREIRA DE MELO	Ampla Concorrência	SIM	10%	66.
JACQUELINE DE SOUSA VIEIRA	L1	NÃO		67.
GABRIELA GONTIJO ESTEVAM DANTAS	Ampla Concorrência	SIM	10%	68.
MIKAELLA GOMES DE MOURA	L2	NÃO		69.
LUCAS JOSE SALDANHA DE LIMA	L2	NÃO		70.
MARIA IVA DA SILVA	L2	NÃO		71.
SAMARA KARLA FARIAS DE MOURA	L2	NÃO		72.
ANNA KALLYNE NUNES DE LIMA	L1	NÃO		73.
LUANA VIEIRA DA SILVA	L2	NÃO		74.
EMANUEL COSTA LIMA	Ampla Concorrência	SIM	10%	75.
MARIA KARINY PEREIRA MARQUES	Ampla Concorrência	SIM	20%	76.
ANA KELLY VIANA ALVES	Ampla Concorrência	NÃO		77.
ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	L6	NÃO		78.
ROSILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	NÃO		79.
JANDSON AMORIM DA SILVA	L10	NÃO		80.
LUANA DE QUEIROZ SILVA	L1	NÃO		81.
MARLUCIO SOUSA PEREIRA	L2	NÃO		82.
LUIZA THAIZA CAVALCANTE	L6	NÃO		83.
RAMIRES DE ALMEIDA DUARTE	L1	NÃO		84.

NOME	RESERVA DE VAGA	BONUS	%	ORDEM
FRANCISCO EDGLEYSO TELES RODRIGUES	Ampla Concorrência	NÃO		85.
ERICA RENATA RODRIGUES AGOSTINHO	L6	NÃO		86.
MATHEUS ALVES DUARTE	L2	NÃO		87.
LARISSA ALVES DA SILVA	L5	NÃO		88.
JOSE ITALO DE PAULO	L6	NÃO		89.
MARIA EDUARDA NASARIO SILVA	Ampla Concorrência	SIM	10%	90.
CAMILA FERREIRA DA SILVA	L2	NÃO		91.
MARIA DANIELE LOPES DA SILVA	L6	NÃO		92.
ANTONIO ISRAEL MOURA DA SILVA	L2	NÃO		93.
DANIEL BONIS GALDINO PEREIRA	Ampla Concorrência	SIM	10%	94.
ANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	L2	NÃO		95.
OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	NÃO		96.
LUANA BENEVIDES CAVALCANTE	L5	NÃO		97.
MARIA LETICIA PINHEIRO	L1	NÃO		98.
MARIA PRISCILIA DE OLIVEIRA	L2	NÃO		99.
GERCIANA GOMES PROCOPIO	L6	NÃO		100.